

Esteio, 15 de Março de 2017.

RESOLUÇÃO N° 08/2017

Do parcelamento da dívida do FGTS no valor nominal R\$ 1.306.535,69 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais, sessenta e nove centavos.

O Conselho Diretor em reunião em Reunião Plenária Ordinária realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, aprovou o parcelamento de débitos relativos ao FGTS, pois a instituição não dispõe de recursos financeiros suficientes a quitação total do valor pendente das parcelas em aberto conforme discriminadas abaixo:

Mês/ Ano de referencia	Valor R\$
06/2016	181.005,39
07/2016	178.617,34
09/2016	200.068,47
10/2016	198.872,54
11/2016	213.850,21
12/2016+ 13º/2016	334.121,74
Valor Total	1.306.535,69

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para direção da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE